



CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS (CNPNG)

EIXO dos GRUPOS NACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS (GNDH)

GRUPO NACIONAL DE DEFESA DA EDUCAÇÃO – COPEDUC.

ENUNCIADO CONJUNTO n. 01/2026 – COPEDUC + COPEDH.

Cabe ao Ministério Público brasileiro, na defesa da laicidade do Estado, assegurar que a escola pública seja espaço de pluralidade e respeito, livre de proselitismo e discriminação, assegurando o tratamento isonômico entre crenças e convicções — inclusive a não crença — e a proteção contra constrangimento, indução ou assédio. Isso inclui zelar pelo ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena (art. 26-A da LDB), do fenômeno e tradições religiosas em perspectiva crítica e plural e do ensino religioso, nos moldes constitucionais.

ENUNCIADO n. 02/2026 – COPEDUC – FUNDEB e Abono Salarial.

Cabe ao Ministério Público fiscalizar a legalidade do pagamento de abono, bonificação ou rateio do Fundeb (artigo 26, § 2º, da Lei 14.113/20), que deve ser compatibilizado com o cumprimento dos deveres de valorização dos profissionais de educação, tais como o pagamento do piso salarial profissional nacional e a existência de planos de carreira.

ENUNCIADO n. 03/2026 – COPEDUC – Fiscalização permanente do PNE.

O acompanhamento do Plano Nacional de Educação e dos planos subnacionais constitui dever permanente de atuação do Ministério Público Brasileiro, competindo-lhe fiscalizar, de forma preventiva, resolutiva, estruturante e baseada em evidências, o planejamento, a governança, o financiamento, a transparência, o monitoramento, as metas intermediárias e as entregas escalonadas, exigindo medidas corretivas diante de omissões, atrasos, retrocessos ou desigualdades persistentes na efetivação do direito fundamental à educação.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG

Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Grupo Nacional dos Direitos Humanos (Eixo - GNDH)

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente do Grupo Nacional de Defesa da Educação

Procurador-Geral do Ministério Público do Alagoas